



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 325

Araporã-MG, 26 de dezembro de 2018.

Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, E A EMPRESA JBC CONSTRUTORA LTDA-ME, NA FORMA SEGUINTE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Galé, nº 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.775/0001-47, neste ato representada por seu Presidente, Senhor WALDIVINO JOSÉ DE LIMA, brasileiro, casado, electricista, RG nº 844.621 DGPC-GO, CPF nº 168.382.891-72, residente e domiciliado à Rua João Batista dos Anjos, nº 105, Centro, Araporã-MG.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.311.782/0001-42, sediada à Rua Xingó, nº 1.290, Quadra 229, Lote 123, Centro, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por sua procuradora Sirlene Cristiane Gonçalves Esteves Nunes, portadora da carteira de identidade nº 2.995.099 SSP-GO, CPF nº 799.922.261-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Original, em conformidade com disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe foram introduzidas, e conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018** e procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**, pelo regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, e as cláusulas e condições seguintes:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**  
1.1 - A celebração deste Primeiro Termo Aditivo se dá em conformidade com a Cláusula Quinta, Item 5.4, do Contrato Original.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 01 de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
CONTRATANTE

JBC CONSTRUTORA LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LIDIANE OLIVEIRA MORAES  
CPF: 640.391.446-94

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 640.342.536-06

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**  
2.1 – Conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Civil, Senhor Alessandro Oliveira da Silva, Reg. Nac. 1001057244, CREA-GO: 11242/D-GO, anexa, fica alterada os quantitativos orçados inicialmente os quais não atendem o necessário para a execução da obra, os quais passam a ser o seguinte:

2.2 – O valor deste Primeiro Termo Aditivo passará a custar a **CONTRATANTE R\$ 182.996,17 (Centros e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais, Dezenove Centavos)**, que serão pagos à CONTRATADA de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o final da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3 – Fica alterada na planilha inicial realizando a troca dos itens que são necessários para a execução da obra pelos itens suprimidos da planilha inicial pela planilha anexa.

2.4 – Ficam alterados os valores dos serviços a ser substituído na planilha de serviços suprimidos do contrato inicial, passando a custar a **CONTRATANTE R\$ 22.421,36 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais, Trinta e Seis Centavos)**.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**  
3.1 - As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Ficha 2.

4 – **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA / PRAZO / PRORROGAÇÃO:**  
4.1 - O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

5 – **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**  
5.1 - Prevalerem as demais cláusulas e condições do Contrato Primário celebrado entre as partes em 01 de Agosto de 2018.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Celso Romildo Guerin  
**Edição:** Talline Medeiros Silva  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)